



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA \* 17 DE FEVEREIRO DE 2023 \* ANO V \* Nº 434  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-06/2023 .....	2
DECRETO MUNICIPAL 03/2023, QUE DISPÕE O PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0711/2022 .....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20210117 .....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 21210217/2021 .....	3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-06/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 018.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 03 de março de 2023, às 08h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cpduquebacelar@gmail.com](mailto:cpduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 17 de fevereiro de 2023.

Jales Moura de Freitas Carvalho.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
Código identificador: d4c05c73d92240f0aa55a6c30a657269*

DECRETO MUNICIPAL 03/2023, QUE DISPÕE O PONTO  
FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL

**Decreto Municipal nº 03/2023 Duque Bacelar - Ma, 15 de fevereiro de 2023.**

“Dispõe sobre o ponto facultativo na administração pública municipal direta e indireta do poder executivo do município de Duque Bacelar/MA, no período de carnaval **de fevereiro de 2023, e dá outras providências.**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO: que nos dias 20, e 22 de fevereiro de 2023 será o período de carnaval do ano em curso;**

**CONSIDERANDO: que não haverá prejuízo aos municípios e, ou à administração direta e indireta.**  
**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todo o município de Duque Bacelar - Ma, nos dias **20 (segunda feira de carnaval) e 22 (quarta - feira de cinzas) de fevereiro de 2023** em virtude da comemoração do carnaval do ano corrente, ressalvados os serviços públicos essenciais.

**Art. 2º.** Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o serviço.

**Parágrafo único.** Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: bb7d105119ec0e89b7de9128278d7a2c*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0711/2022

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 0711/2022

**REF:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022; Processo Administrativo nº 176/2022; **OBJETO:** Contratação de Empresa para levantamento histórico e geográfico destinado à elaboração e fornecimento de livros didáticos que compreendem a História do Município de Duque Bacelar/MA, para atender a demanda dos alunos das séries de 1º ao 9º ano do ensino fundamental e do 2º ao 9º ano da Educação de Jovens e Adultos-EJA, da rede pública municipal de Duque Bacelar/MA; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 Inciso I; **VALOR GLOBAL:** R\$ 452.960,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** ADRIANA OLIVEIRA DE MORAES GOMES (EDITORA AGUIA), CNPJ: 47.083.884/0001-59; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **SIGNATÁRIOS:** Adriana Oliveira de Moraes Gomes, portador do(a) CPF 307.103.593-49 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar, 07 de novembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessoria Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: f7789da17bb78c9bafb0d4609fd159e4*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
20210117

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20210117  
PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa FRANCISCO C MOURA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.650.481/0001-31; OBJETO: Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades do Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a VIGÉSIMA QUINTA do contrato nº 20210117; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, a partir do dia 15/02/2023 até 15/02/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Calvet Moura, CPF nº 786.695.533-68, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, portador do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 15 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 28c63b7e137ed9559ff783422a185de9*

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
21210217/2021**

**PARTES:** FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.326.131/0001-05 e a empresa FRANCISCO C MOURA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.650.481/0001-31; OBJETO: Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades do FAPEDUQUE, no Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA do

contrato nº 21210217/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 15/02/2023 a 15/02/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Calvet Moura, CPF n.º 786.695.533-68, pela CONTRATADA e o Senhor Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF n.º 033.827.553-35, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 15 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 016d70acaddac17c83c4b3c8a96a6dd1*

---



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017